

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018-SDR.

Após análise minudente do processo licitatório tipo Tomada de Preços n.º 02/2018-SDR, com o objetivo de realizar os REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei n° 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação – Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, não opinamos que se proceda a HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório, pois este processo se encontra FRACASSADO.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 15 de Junho de 2018.

Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite
– OAB/CE N° 6.643
Procurador Adjunto do Município